



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 640
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

D E C R E T O

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, cofificada sob número 131/8-09-0-Serviços Diversos-Pessoal Fixo-Gabinete do Prefeito, passa a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-0-Serviços Diversos - Pessoal Fixo

GABINETE DO PREFEITO

I-Vencimentos da Esteno-Datilógrafa	628.800,00
II-Vencimentos da Escriturária	192.000,00
III-Adicional p/tempo de serviço-Lei nº 796.....	77.490,00
IV-Salário Família	7.260,00
V-Serviços extraordinários e substituições.....	210.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicação no Departamento de Administração, aos dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
Diretor do Departamento de Administração